

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo de Chamada Pública nº 01/19, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria N° 983/18 de 12/12/18, sobre o processo de Chamada Pública nº 01/19.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ALCIDES TELMO MULLER
ARGEU CALHEIRO
ARVIN ZIEMANN
LEONI MULLER
LEONI GEWEHR STEIN
MARCOS ROMEU BARTZ
MARLI LIANE DE BASTOS
NELCI TRARBACH
TANIA SOLANGE SCHUCK
JANIO SCHÜNKE

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes do processo supramencionado, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 07 de fevereiro de 2019.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal em exercício

